



**CTTU**  
AUTARQUIA DE TRÂNSITO  
E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

## PORTARIA Nº 30 DE 16 DE JUNHO DE 2017

A **DIRETORA PRESIDENTE**, da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife CTTU/RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte do Recife, conforme Portaria nº 2383 de 24/02/2017, e **CONSIDERANDO** a CI nº 059-A/2017 - GFT/GGOF/CTTU;

### RESOLVE:

1. Descredenciar da função de Agente da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife, o Guarda Municipal ABNER José da Silva, Matrícula nº 23177-5, CPF nº 344676104-72 devendo o mesmo retornar a Secretaria de Segurança Urbana – SSU/Comando da Guarda Municipal:
2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

**TACIANA MARIA FERREIRA**

Diretora Presidente